



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 199/17

DE 31 / Março / 2.017

Muriel Portolanato

A Comissão de **ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4.619.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores aguardar as providencias pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 31 de Abril de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 199 / 17

APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 04 / ABRIL / 17

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: Antônio S. Kuhn

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN

Presidente